

Deliberação (extrato) n.º 1383/2018

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 14 de dezembro de 2017:

Foi autorizada licença sem remuneração, pelo período de 1 ano, com início a 01 de janeiro de 2018, à Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, Dr.ª Maria da Glória Rosa Tareco de Almeida Dias, trabalhadora em regime contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de novembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

311844211

Deliberação (extrato) n.º 1384/2018

Por deliberação de 19 de dezembro de 2017 do Conselho de Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2018 — Ano Comum.

De acordo com o Artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015 de 29 de julho, foram colocados os Internos do Internato Médico — Ano Comum, abaixo mencionados, no Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., com efeitos a 01 de janeiro de 2018:

Ana Clara Pedro Alves, Ana Raquel Realista Coelho dos Santos Pedrosa, Ana Rita da Cruz Murcho, Ana Rita Ribeirinho Duarte, António Maria Melo Ribeiro da Veiga Teixeira, Bernardo Ferreira Martins Ricardo Pedro, Catarina Portas Pereira Trindade André, Clara Raquel Charrua Portel, Diana Cristina Buendia Palacios, Hélder Sérgio Pinto de Oliveira, João Diogo Rodrigues Barros, João Pedro Ferreira Queirós, João Rodrigo Lavadinho Carapinha, Leila Filipa Lavado Barrocas, Luísa Fernanda Alfonso Sierra, Margarida Fiel do Carmo Glórias Ferreira, Maria Catarina Dias Gaspar, Nuno Gonçalo do Amparo Leitão Afonso, Patrícia Raquel Barradas Canento, Pedro Tiago Martins da Gama, Raquel Barroso Varela Fernandes, Rita Adelaide Teixeira Fernandes, Roman Khomynets, Ruben Roberto Sousa, Sandra Leonor Ganchinho Lucas, Sofia de Magalhães Cardoso Correia e Svitlana Lazenko.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de novembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

311858558

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1385/2018**

Por deliberação de 15 de novembro de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Patrícia Cardoso Vaz Fernandes, técnico superior de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, designada coordenadora da área dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

Estas funções de coordenação são exercidas pelo período de três anos, prorrogáveis por iguais períodos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311872221

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 18700/2018****Licença sem remuneração**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 16 de fevereiro de 2018, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à Enfermeira Chefe Maria Conceição Marques Ferreira, a pedido da própria, nos termos dos artigos n.º 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311870878

Aviso (extrato) n.º 18701/2018

Regresso ao serviço em consequência do término de licença sem vencimento de longa duração Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de maio de 2018, foi autorizado o regresso ao serviço em consequência do término de licença sem vencimento de longa duração à Enfermeira Cristina Maria Lopes Ferreira Coelho, a partir de 30 de maio de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311870837

Aviso (extrato) n.º 18702/2018**Licença sem remuneração**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 9 de maio de 2018, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Enfermeiro Arlindo Manuel Ferreira Cruz, a pedido do próprio, nos termos dos artigos n.º 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311870618

Aviso (extrato) n.º 18703/2018**Regresso antecipado ao serviço em consequência do término de licença sem vencimento de longa duração**

Por deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro 2018, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço em consequência do término de licença sem vencimento de longa duração ao Enfermeiro Chefe Rui Miguel Moreira Silva, a partir de 1 de novembro de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311871322

Aviso n.º 18704/2018**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar — área de Cuidados Paliativos, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 7 de novembro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Hospitalar na área da Medicina Paliativa, da carreira especial médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte de Sua Excelência a Ministra da Saúde.

2 — Tipo de concurso — podem candidatar -se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista em área profissional de especialização adequada à função que se pretende colmatar que não sejam detentores de uma relação

jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no art. 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista em área profissional de especialização adequada à integração numa Equipa de prestação de Cuidados Paliativos;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital Pedro Hispano, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Sub Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Por motivos de celeridade e desmaterialização do procedimento concursal, nomeadamente na facilitação da distribuição dos currículos pelos elementos do Júri, os candidatos deverão ainda entregar ou enviar, em suporte digital (CD-ROM ou correio eletrónico — para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt), uma reprodução fiel, em formato não editável, dos documentos referidos nos pontos 12 e 13 do presente aviso.

15 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requirem, através dos contactos disponibilizados nos pontos 8 e 23 do presente aviso.

17 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

22 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr.ª Maria do Céu Cunha da Rocha, Assistente Graduada de Medicina Interna, com competência em Medicina Paliativa;

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Ilda Maria Oliveira Martins Gonçalves Campos, Assistente de Medicina Geral e Familiar;

Dr. Hugo Miguel Oliveira, Assistente de Medicina Interna;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuel Mateus Marques Claro Lopes, Assistente Graduada de Medicina Interna, com competência em Medicina Paliativa;

Dr.ª Elga René Freire, Assistente Graduada de Medicina Interna, com competência em Medicina Paliativa do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

23 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (in DR, II, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt

3 de dezembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311872602